



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP

CNPJ 44.872.422/0001-22

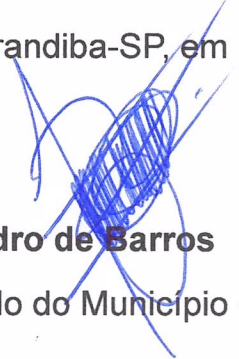
Avenida Marechal Rondon, nº 234

TERMO DE POSSE

Termo de posse do Prefeito Interino do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, conforme decisão proferida no acórdão do RE nº **0601094-55.2024.6.26.0261**.

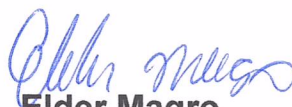
Ao 17º dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis em sessão extraordinária no plenário da Câmara Municipal de Narandiba-SP, nos termos estabelecidos em lei, por este Termo de Posse fica empossado o Prefeito Municipal Interino, Sr. Pedro de Barros, para cumprir interinamente o mandato de Prefeito Municipal de Narandiba, e prestado o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observando as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo que ora, toma posse e pelo Presidente interino da Câmara Municipal de Narandiba-SP.

Câmara Municipal de Narandiba-SP, em 17 de julho de 2026.



Pedro de Barros

Prefeito empossado do Município de Narandiba



Elder Magro

Presidente em Exercício



(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225



www.camaranarandiba.sp.gov.br



secretaria@camaranarandiba.sp.gov.br



contatos@camaranarandiba.sp.gov.br